



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PORTARIA Nº 7/2004

NOMEIA O SR. DANIEL CÉSAR PEREIRA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE MENSAGEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 887/2001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 965/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 22, inciso II, letra "b", item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Daniel César Pereira, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.533.100 e do CPF 066.297.186-82, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

Parágrafo único - A admissão a que se refere o "caput" deste artigo, visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01020412204012014 - 3190.04 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2004.

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 7/2004

NOMEIA O SR. DANIEL CÉSAR PEREIRA PARA EXERCER, INTERINAMENTE, O CARGO DE MENSAGEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIADO PELA RESOLUÇÃO N.º 887/2001, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N.º 965/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 22, inciso II, letra 'b', item 2 do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - NOMEIA o Sr. Daniel César Pereira, portador da Cédula de Identidade n.º MG 13.533.100 e do CPF 066.297.186-82, para exercer, interinamente, o cargo de Mensageiro da Câmara Municipal, com os vencimentos atribuídos no contrato de prestação de serviços anexo, até o provimento legal através de concurso.

Parágrafo único – a admissão a que se refere o “caput” deste artigo, visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público e o contrato terá validade até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal: 01020412204012014 – 3190.04 – Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 15 de Janeiro de 2004.

BENEDITO SILVÉSTRE PEREIRA
PRESIDENTE DA MESA EM EXERCÍCIO